

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
371378-1	MAIRCE APARECIDA CRISTIANO	3	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretária de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017. (a) Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3640 de 17 de outubro de 2017 A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE: Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015 a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção. SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE CARREIRA:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
553267-6	IARA APARECIDA SANTANA SALGADO	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
553267-6	IARA APARECIDA SANTANA SALGADO	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretária de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017. (a) Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1740/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
DIAMANTINA	SENADOR MODESTINO GONCALVES	EE DARCILIA GODOY	ROSEMARY ARAUJO	434993-2	3	ATBIA	12/04/2017
ITAJUBA	BRAZOPOLIS	EE PRES WENCESLAU	ROSANA MARA VELOSO SERPA	1326812-3	1	ATBIB	17/05/2017
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE LAURA DAS CHAGAS FERREIRA	GLAUBER DA SILVA LESSA	1351876-6	3	PEBIA	25/07/2016
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PRES ANTONIO CARLOS	MARINA RODRIGUES MARTINS	1347661-9	1	PEBIB	31/07/2017
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROF LEOPOLDO DE MIRANDA	LILIANNE MARIE PERONTI MARINO	373739-2	3	PEBIA	24/02/2012
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROF LEOPOLDO DE MIRANDA	LILIANNE MARIE PERONTI MARINO	373739-2	1	PEBIA	24/02/2012
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	EE IRMA MARIA	MARCELO CALDEIRA DE OLIVEIRA	615431-4	3	PEBIA	09/06/2017
PATOS DE MINAS	RIO PARANAIBA	EE DR ADIRON GONCALVES BOAVENTURA	ANDERSON LUIZ RIBEIRO	964488-1	3	PEBIA	29/03/2017
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	EE PROFA INES MIRANDA ALMEIDA	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	1366482-6	2	PEBIA	31/07/2017
UBERABA	CONCEICAO DAS ALAGOAS	EE JOSE ALEXANDRE MIZIARA	ROSELI COSTA	1099820-1	2	PEBIA	21/08/2017
UBERABA	UBERABA	EE FIDELIS REIS	DEBORA REGINA SILVA DE SOUZA	1329217-2	2	PEBIA	23/08/2017

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017. MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

23 1021784 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 34/2017 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 3.067, de 16 de setembro de 2016, alterada pela Resolução SEE nº 3.422, de 22 de maio de 2017, conclui pelo ARQUIVAMENTO do recurso hierárquico interposto pela servidora PATRICIA ROSSI LUCAS, MaSP 1.288.040-7, cargo PEB IA, admissão 2, em exercício na EE “Ordália Rocha Mundim”, SRE Monte Carmelo, devido ao desligamento da requerente por exoneração à pedido, que por consequente exauriu a finalidade deste recurso, nos termos do art. 50 da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e considerando o Parecer nº 33/2017 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 3.067, de 16 de setembro de 2016, e alterada pela Resolução SEE nº 3.422, de 22 de maio de 2017, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pelo servidor ALINSON LOPES DE CARVALHO, Masp 1.147.992-0, cargo TDE 2D, admissão 1, em exercício na SRE de Araçuaí, referente ao período avaliatório de 19/11/2016 a 31/12/2016.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

20 1021317 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1735/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

ALFENAS

170755 - EE Coronel José Bento

MASP 1330874-7, Iza Fátima Schneider Serpeloni, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1741/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Sete Lagoas

POMPEU

141437 – EE Dona Francisca de Oliveira

MASP 1395360-9, Ana Paula Corrêa de Lacerda Castelo Branco, a contar da publicação até 02/03/2018, em substituição ao MASP 1162978-9,

Mirian Braga Machado, afastada em licença maternidade.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1742/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE São João Del Rei

SAO JOAO DEL REI

134651 - EE Inácio Passos

MASP 983037-3, Mônica de Cássia Silva Carvalho, DV, a contar da publicação.

23 1021736 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1729/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Janaúba

NOVA PORTEIRINHA

91600– EE Rui Barbosa

MASP 1189463-1, Ana Paula Rosa dos Santos, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1730/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis

ITAÚNA

33871 – EE de Itaipua

MASP 809278-5, Geisa Barbosa de Abreu, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1731/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Juiz de Fora

JUIZ DE FORA

068705 – EE Duque de Caxias

MASP 1.115.805-2, Quívia Poliana das Dores de Barros, a contar da publicação.

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR - ATO Nº 1732/2017

A Secretária de Estado de Educação torna sem efeito o Ato nº 1131/2017, de designação para a função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 15/07/2017, referente a:

SRE Teófilo Otoni

NOVO CRUZEIRO

147664 - EE Maria Cândida Reis

MASP 1181906-7, Jonas Barbosa Ramos.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1733/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Teófilo Otoni

NOVO CRUZEIRO

147664 - EE Maria Cândida Reis

MASP 1163372-4, Delmiro Mendes Gonçalves, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 1734/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Ponte Nova

ORATÓRIOS

129135 - EE Doutor Francisco Vieira Martins

MASP 1200011-3, Felipe Gomides do Carmo, DV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1736/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Paracatu

VAZANTE

109134 – EE Deputado Cândido Ulhôa

MASP 691525-0, Edí da Silva Barra, PEBIII – admissão 2, a contar de 15/09/2017.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1737/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Paracatu

VAZANTE

109134 – EE Deputado Cândido Ulhôa

MASP 284186-4, Eliamir Aparecida Ferreira Fonseca, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1738/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

ALFENAS

170755 - EE Coronel José Bento

MASP 333684-9, Mariléa de Souza Barbosa Chiomark, PEBIII – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1739/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

ALFENAS

170755 - EE Coronel José Bento

MASP 744670-1, Rosana Figueiredo Silva, a contar da publicação.

23 1021451 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA nº 1107/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 576, de 11 de outubro de 2017, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Lucilla Gibram Cambraia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Indianópolis, 325, B. Cidade Montesa, em Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Campo Belo

PORTARIA nº 1108/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 570, de 11 de outubro de 2017, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Eletrônica, ministrado pela Escola Técnica Profissional de Itanhandu, situada na R. Alexandre Moreira, 291, Centro, em Itanhandu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

PORTARIA nº 1109/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 598, de 11 de outubro de 2017, fica reconhecida a entidade Sistema Podium de Educação Ltda – ME, mantenedora do Sistema Podium de Educação, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua dos Fernandes, 163, B. São Geraldo, em Monte Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Janaúba

PORTARIA nº 1110/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 598, de 11 de outubro de 2017, fica reconhecida a entidade Sistema Podium de Educação Ltda – ME, mantenedora do Sistema Podium de Educação, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua dos Fernandes, 163, B. São Geraldo, em Monte Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Janaúba

PORTARIA nº 1111/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de

2002, e considerando o Parecer CEE nº 594, de 11 de outubro de 2017, fica divulgada a alteração societária e reconhecida a entidade Centro Educacional Nova Benfica EIRELI – ME, mantenedora do Centro Educacional Nova Benfica, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Henrique Dias, 1150, B. Nova Benfica, em Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

PORTARIA nº 1112/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 592, de 07 de outubro de 2017, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Apaena Cantinho Feliz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rio de Janeiro, 390, B. Bela Vista, em Juatuba, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA nº 1113/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos, abaixo relacionados, autorizados pela Portaria SEE nº 11, de 04 de janeiro de 2013, ministrados pelo CEBRAC – Centro de Ensino Brasileiro e Formação Profissional, situado na Av. Getúlio Vargas, 433, B. Areia Preta, em João Monlevade:

Cursos	Data de Encerramento
Técnico em Administração	05/02/2016
Técnico em Mecânica	13/02/2016
Técnico em Segurança do Trabalho	11/12/2015

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.

SRE – Nova Era

PORTARIA nº 1114/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 565, de 07 de outubro de 2017, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Agronegócio, Técnico em Enfermagem e Técnico em Edificações, na Escola Técnica de Vazante, situada na R. Coronel Quintino Vargas, 54, Centro, em Vazante, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Paracatu

PORTARIA nº 1115/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 611, de 07 de outubro de 2017, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pela Escola SESI Pedroz Pereira dos Santos, de Ensino Médio, situada na Av. Afonso Queiroz, 966, B. Sebastião Amorim, em Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.